

35/54

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de .. ~~14 de junho de 1954~~ .., o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~Ilhéus-Montes Claros-Patos de Minas-Prata-/(.....)~~ <sup>Paranáíba</sup>, integrante do trecho ~~Camaçã-Pedra Azul, sub-trecho Camaçã(BA)-Jardânia/~~ <sup>(BA/MO)</sup> da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca .. ~~1.000~~ .. e a estaca .... ~~2.000~~ ..... na extensão de ~~20.000~~ m. e constante dos desenhos números ~~PRET-307/53; PRET-308/53; PRET-309/53; PRET-310/53; PRET-311/53; PRET-312/53; PRET-313/53; PRET-314/53; PRET-315/53; PRET-316/53; PRET-317/53; PRET-318/53; PRET-319/53 e PRET-320/53~~ que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. ~~19~~ de .... ~~julho~~ ..... de 19.. ~~54~~.

~~Fernando Martins Pereira e Souza~~  
Presidente

Ref. proc. 21.262/53

/NSR.

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

*Gelson de Faria Lima*  
CHEFE DA SECRETARIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL